



SENADO FEDERAL

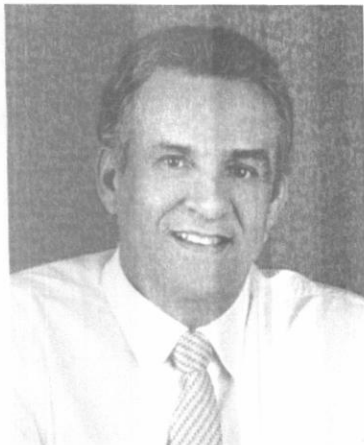
MENSAGEM Nº 33, de 2016

(Nº 107/2016, NA ORIGEM)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 4.122, de 13 de fevereiro de 2002, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Mario Póvia.

Brasília, 30 de março de 2016.



Luiz Otávio Oliveira Campos

Brasileiro | Paraense | Casado | 27/05/1954

Filiação: Euclides Almeida Campos Filho e Lucymar Ferreira de Oliveira

CPF: 042.575.532-00 | CEL: (61) 8159-0006

Endereço: SHIS, QI 7, conjunto 8, casa 12

Brasília-DF | CEP: 71.615-280

▪ Nascido em 1954 em Belém, capital do Estado do Pará, Luiz Otávio é graduado em Administração de Empresas.

Experiência Profissional

- Secretário Executivo da Secretaria de Portos da Presidência da República. Desde 14/10/2015.
- Secretário Executivo da Comissão Nacional para Assuntos de Praticagem. Desde 19/01/2016.
- Representante Titular da Secretaria de Portos da Presidência da República no Grupo Interministerial da Comissão Coordenadora dos Assuntos da Organização Marítima Internacional – CCA-IMO. Desde outubro de 2015.
- Coordenador da Comissão Nacional de Autoridades nos Portos – CONAPORTOS. Desde 17/11/2015.
- Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP. Desde 18/12/2015.
- Presidente do Conselho Fiscal – CONFIS da Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ. Desde 17/12/2015.
- Em 2015 foi nomeado Secretário Executivo do Ministério da Pesca e Aquicultura.
- Entre os anos de 2012 e 2014, assumiu como suplente o mandato de Deputado Federal do Estado do Pará.
- Em 1998, lançou-se candidato e foi eleito ao Senado Federal. Durante o mandato, teve importante atuação como líder do partido e presidente da CAE Comissão de Assuntos Econômicos.

- Antes de ser eleito, atuou como Secretário Especial de Produção do Estado do Pará em 1998.
- Em 1994 foi eleito Deputado Estadual, onde foi líder do Governo do Estado e, em 1996, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.
- Iniciou sua carreira política em 1992, quando eleito vereador pelo município de Belém, tendo se destacado ao se tornar Presidente da Câmara Municipal.
- No Poder Executivo, atuou como Secretário dos Transportes do Governo do Pará em 1990.
- Foi Presidente do SINDARPA (Sindicato das Empresas de Navegação do Pará), Presidente do Conselho de Usuários do Porto (Companhia Docas Pará), e Vice-presidente da FENAVEGA (Federação Nacional das Empresas de Navegação Marítima, Fluvial, Lacustre e de Tráfego Portuário).
- Em 1975 iniciou sua carreira no ramo empresarial, onde atuou como superintendente da RODOMAR, empresa de logística em que trabalhou por 15 anos.

Condecorações

Dentre as Condecorações que recebeu, destacam-se:

- Medalha Mérito Tamandaré, outorgada pelo Ministério da Marinha.
- Medalha Mérito Santos Dumont, conferida pelo Ministério da Aeronáutica.
- Medalha e Diploma de Colaborador Emérito do Exército Brasileiro, outorgada pelo Ministério do Exército.
- Medalha Mérito Grão-Pará, grau Comendador, outorgada pelo Governo do Estado do Pará.
- Ordem do Mérito da Cabanagem, outorgada pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará.



Luiz Otávio Oliveira Campos



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PORTOS
SECRETARIA EXECUTIVA

Centro Empresarial Varig – SCN Quadra 04 Pétala C – Cobertura – Brasília/DF- 70714-900
Fone: (61) 3411-3706 - Fax: (61) 3326-3025
www.portosdobrasil.gov.br

Brasília, 31 de março de 2016.

DECLARAÇÃO

Eu, Luiz Otávio Oliveira Campos, declaro ao Senado Federal do Brasil, sob as penas da lei, que não existem parentes meus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a minha atividade profissional. Não tive, e não tenho qualquer participação em empresas, ou entidades não governamentais como sócio, proprietário, ou gerente.

Declaro, também, estar em completa regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal, bem como não existirem ações judiciais, nas quais eu figure como autor ou réu.

Desde 18 de dezembro de 2015, sou presidente do Conselho de Administração – CONSAD –, da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP. Desde 17 de dezembro de 2015 sou também presidente do Conselho Fiscal da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sendo, esses, os únicos cargos ocupados nos últimos cinco anos, além da Secretaria Executiva no Ministério da Pesca e Aquicultura e na Secretaria de Portos da Presidência da República.

Em função dos meus 15 anos de atuação como executivo de empresa da área de logística; da minha atuação em cargos superiores de entidades de classe de empresários ligados à navegação e aos portos, bem como pelo exercício de cargos públicos ligados ao setor (como secretário de transportes do Estado do Pará e Secretário Executivo de dois ministérios); pelas responsabilidades que assumi sem deixar qualquer dúvida sobre minha capacidade moral e intelectual, declaro que acumulei experiência profissional, formação técnica tais que me habilitam, plenamente, ao exercício de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários.


LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS
Secretário-Executivo



CERTIDÃO

Eu, Adm. **AQUILINO REIS MONTEIRO FILHO**,
Gerente do Conselho de Administração do Estado Pará,
nos termos da lei.

CERTIFICO que o Adm. **LUIZ OTAVIO OLIVEIRA CAMPOS** possui registro Principal neste Conselho sob o nº **01316**, estando habilitado para o exercício profissional nos termos do Art. 14 da Lei 4.769/65. Certifico ainda, que a mesmo não responde a processo disciplinar, bem como, nunca sofreu penalidade imposta por este Conselho em razão do exercício profissional, estando em dias com suas anuidades até o presente exercício. Por ser verdade o referido, mandei emitir a presente certidão com validade até **31/12/2016**, que vai por mim assinada. **Belém (PA), 29 de março de 2016.**


Adm. **AQUILINO REIS MONTEIRO FILHO**
Gerente – CRA PA nº 2950



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUIZ OTAVIO OLIVEIRA CAMPOS
CPF: 042.575.532-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:45:08 do dia 31/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2016.

Código de controle da certidão: **AAA1.4449.133D.D3EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** LUIZ OTAVIO OLIVEIRA CAMPOS**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 042.575.532-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

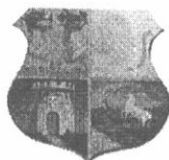
Emitida às: 15:01:15 do dia 31/03/2016**Válida até:** 27/09/2016**Número da Certidão:** 702016080130793-5**Código de Controle de Autenticidade:** 9D8AB897.A804A029.BAF6B4E4.A6992578**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

CERTIDÃO Nº. 000246/2016 - SEFIN/DETM

NOME DO REQUERENTE: LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS

CPF: 042.575.532-00

ENDEREÇO: RUA DIOGO MOIA, Nº 407 - APTO 2600 - UMARIZAL

Certificamos para os devidos fins de direito, com base nas informações preliminares constantes no processo nº 009929/2016 que não consta até a presente data em nome do requerente acima qualificado, registro no cadastro de contribuintes - Pessoa Física SEFIN/DETM.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar débitos porventura apurados futuramente de responsabilidade do requerente acima qualificado.

EMITIDA EM: sexta-feira, 1 de abril de 2016

IDENTIFICAÇÃO DO FUNCIONÁRIO

NOME: Joana D'Arc Antunes de Melo

MATRÍCULA: 0020389-019

CARIMBO E ASSINATURA:

Joana D'Arc Antunes de Melo
Chefe da Div. de Cadastro
Mat. 20389-019 - SEFIN/DETM

"Art. 208. A certidão negativa com dolo ou fraude, que contenha erro contra a Fazenda Pública, responsabiliza pessoalmente o funcionário que a expedir, pelo crédito tributário e juros de mora acrescidos
Parágrafo Único. O disposto neste artigo não exclui a responsabilidade criminal e funcional que no caso couber"
(Código Tributário Nacional)

Aviso nº 148 - C. Civil.

Em 30 de março de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Mario Póvia.

Atenciosamente,

EVA MARIA CELLA DAL CHIAVON
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República, substituta

À COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA